

**REGULAMENTO**

**PROVA**

**3 horas Resistência Amitorre**



**18 de julho de 2026**

**Associação AMITORRE**

A participação na 6ª edição das 3 Horas Resistência BTT- AMITORRE assume que todos os participantes leram e concordaram na íntegra com o presente regulamento.

Evento: 3 Horas Resistência BTT - AMITORRE Localização: Joane, Vila Nova de Famalicão. Data e Horário: 18 de Julho de 2026 entre as 14h30 e as 19h. Perfil da Prova: Circuito fechado, em zona maioritariamente rural, arborizada e pisos vários (terra batida, calçada e alcatrão).

Descrição da Prova: Cada participante terá de tentar obter o maior número de voltas possível no circuito delineado pela organização dentro do tempo regulamentar da prova que serão 3 Horas, tendo em linha de conta que a última volta classificativa será sempre aquela que o participante tenha concluído dentro do período definido.

#### **Responsáveis pela Prova:**

António Silva (Presidente AMITORRE): 967321426

António Costa (Diretor de Prova): 918133805

Nuno Oliveira (SUB- Diretor da Prova):912980913

REGULAMENTO: o presente regulamento serve apenas para esclarecer as especificidades relativas à prova 3 Horas Resistência BTT –, porquanto os artigos seguintes são orientadores de toda a matéria relacionada com a organização da presente prova. Todo o restante clausulado, terá de ser consultado, pelos reais interessados, no “Regulamento Oficial do Campeonato Concelhio de Resistência 3 horas BTT de Famalicão” aqui apenso.

#### **Artigo 1º - Organização**

As 3h Resistência BTT –AMITORRE são organizadas pelos membros e associados da Associação AMITORRE em conjunto com os atletas das suas secções desportivas.

#### **Artigo 2º - Percurso**

1. O percurso das 3 Horas Resistência BTT –AMITORRE irá desenrolar-se num circuito fechado, com mais ou menos 5,7 km por volta, de dificuldade média, nas imediações da urbanização da Habitorre e restantes zonas envolventes.
2. O percurso será vedado a outros veículos e a peões, à exceção dos comissários de prova que estarão devidamente identificados.
3. O percurso estará todo assinalado com fitas e placas sinaléticas, não sendo por isso necessário a partilha de nenhum tipo de ficheiro de navegação.
4. Apenas os membros da organização, e os comissários de prova, devidamente identificados poderão indicar alterações ao percurso.

### **Artigo 3º - Inscrições**

1. O valor da inscrição que se encontra referido no ponto 2 do artigo 4º do Regulamento Oficial do Campeonato Concelhio de Resistência 3 horas BTT de Famalicão, inclui o direito ao dorsal para participação na prova, seguro, abastecimento líquido/sólido, bem como a um reforço alimentar final com bebida, banhos, assistência mecânica e sorteio de brindes.

a) Os banhos serão realizados nos balneários na escola **AEPBS | ESCOLA BÁSICA BERNARDINO MACHADO | JOANE**.

2. As inscrições são consideradas válidas após comprovado o pagamento, até ao dia 13 de julho 2026.

### **Artigo 4º - Programa**

1. Dia 17 de julho 2026

- 21:00h - Abertura do Secretariado na Sede da AMITORRE
- 23:00h - Fecho do Secretariado

2. Dia 18 de julho 2026

- 9:00h - Abertura do secretariado na Sede AMITORRE
- 14h30- Prova de KIDS
- 14h45-Abertura do circuito da prova para reconhecimento
- 15:30h - Encerramento do secretariado
- 15:45h - Controlo zero
- 16:00h - Início da prova.
- 19:00h - Fim da prova.
- 20:00h - Cerimónia protocolar com entrega de prémios e respetivo lanche.

### **Artigo 5º - Seguro**

1. Todos os participantes serão cobertos pela Apólice de Acidentes Pessoais, n.º 11752037, da companhia de seguros Allianz Portugal, à qual correspondem os respetivos capitais:

- a. Morte: 33 100,00€;
- b. Invalidez permanente:33 100,00€, com uma franquia de 10% por sinistro;
- c. Despesas de Tratamento e Repatriamento 5 500,00 €, com uma franquia de 60,00 € por sinistro;
- d. Despesas de Funeral 2 700,00 €

2. Salienta-se que um Acidente é um acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violenta, estranha à vontade da pessoa segura e que nesta origem lesões corporais.

3. Todos os participantes serão igualmente cobertos pelo seguro de Responsabilidade Civil de Exploração e Proprietário de Imóvel, nº 207887066

da Companhia de Seguros Allianz Portugal, com o capital de 100.000,00 €, por sinistro, com franquias por sinistro de 10 %, com um valor mínimo de 250, 00€.

4. Em caso de sinistro, o sinistrado terá de pedir o formulário de Participação de Sinistro à organização. A Participação de Sinistro deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo sinistrado e enviada para a sede da AMITORRE (Rua Habitorre, Bloco 47, loja 10 ,4770-259 Joane), com a maior brevidade possível, a seguir ao final da prova (juntamente ou à posterioridade terão de ser também enviadas todas as faturas das despesas decorrentes do sinistro).
5. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros durante a atividade, desresponsabilizando deste modo a organização de qualquer ónus.
6. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como em relação aos objetos e valores de cada participante.
7. A organização não se responsabiliza por potenciais dados incorretos fornecidos pelos participantes aquando da sua inscrição.
8. Todos os atletas que não usarem equipamento apropriado ficaram excluídos da cobertura do seguro.
9. As condições da apólice de seguro estarão afixadas no secretariado da prova para consulta.
10. O pagamento da franquias do seguro descrito no ponto n.º 1 e no ponto n.º 2, em caso de sinistro, é da exclusiva responsabilidade do atleta sinistrado.
11. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro.

#### **Artigo 6º - Controlo Zero**

1. Todos os participantes devem comparecer ao controlo zero junto à linha de partida, a partir da hora indicada no programa, para possível verificação e controlo das bicicletas por parte dos comissários de prova. Em caso de não comparência em tempo oportuno o atleta incorre numa pena de anulação de uma volta.
2. No caso dos participantes em bicicleta elétrica, informa-se que as mesmas vão ser sujeitas a um maior controlo por parte dos comissários de prova, sendo que de forma a garantir a verdade desportiva. Em caso de violação das baterias no tempo de prova, o atleta incorre numa pena de desclassificação imediata.

### **Artigo 7º - Cláusula Legal**

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelada em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. O participante declina tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.
4. O participante autoriza os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da sua participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cede todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da sua parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização.
5. Em caso de cancelamento da prova no dia da mesma, seja por questões de ordem meteorológica adversa, ou outros que a organização julgue decisivos, o valor da inscrição não será devolvido.

Vila De Joane, 8 de setembro de 2025.



# REGULAMENTO

## DESAFIO kids AMITORRE

Breves indicações para o desafio Kids que consta de uma mini prova exclusivamente para os mais pequenos.

1º A participação é gratuita, mas com inscrição obrigatória, só assim é possível garantir o seguro e o kit de participação.

2º O desafio está marcado para as 14.30h na zona padoc da urbanização da Habitorre terá a seguinte divisão por escalões:

- 3/4 anos – Masculino /Femininos
- 5/7 anos - Masculinos /Femininos
- 8/11 anos- Masculinos/Femininos
- 12/15 anos – Masculinos/Femininos

Haverá pódios para masculinos e femininos nos seguintes escalões: 5/7 anos, 8/11 anos, 12/15 anos.

O escalão 3/4 anos terão medalha de participação assim como os restantes escalões. A entrega de prémios será feita imediatamente no final da prova “Desafio kids”

3º As inscrições terminam no dia 13 julho, para obterem o dorsal personalizado e poderão ser feitas no link divulgado nas redes sociais da Amitorre

4º É obrigatório a assinatura do termo de responsabilidade por parte do encarregado de educação aquando do levantamento de dorsal.

5º O objetivo principal deste desafio é única e exclusivamente incentivar os mais pequenos para a prática do ciclismo/ BTT e do desporto e acima de tudo que se divirtam e façam uma festa em família.

6º A utilização de capacete é obrigatória



# REGULAMENTO OFICIAL do Campeonato Concelhio de Resistência de 3horas BTT de FAMALICÃO 2026

## EVENTO: CAMPEONATO 3H RESISTÊNCIA BTT

**REGULAMENTO:** o presente regulamento é COMUM às 6 provas, na sua generalidade, **valendo como instrumento único de análise das regras, a observar pelos participantes.**

Os pontos específicos, estão regulamentados no documento próprio de cada organização, cuja informação capeia a presente regulamentação.

**CONTACTO ÚNICO:** para dúvidas respeitantes ao Campeonato, as mesmas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: [ccrbttfamalicao@gmail.com](mailto:ccrbttfamalicao@gmail.com).

Para dúvidas relacionadas com cada prova, em particular, os participantes deverão contactar as organizações em causa através dos meios por estas publicitadas.

## PROVAS INTEGRANTES:

3h Resistência BTT ACDSM BRUFE

3h Resistência BTT GRAC

3h Resistência BTT A.Cu.R.A.

3h Resistência BTT Amitorre

3h Resistência BTT Associação Moinho de Vermoim

3h Resistência BTT GR Gavião

**PERFIL DE PROVA OFICIAL:** campeonato composto por 6 provas de 3h de resistência de BTT realizadas em circuito fechado, em zona maioritariamente rural, arborizada e piso em terra, com uma distância e desnível positivo, definido por cada organização.

**DESCRIÇÃO DA PROVA:** cada participante terá de tentar obter o maior número de pontos possível, através da sua participação, nas provas integrantes do Campeonato.

**CLASSIFICAÇÃO:** ganha o campeonato, no seu escalão, o atleta que conseguir melhor classificação (mais pontos), de acordo com a quantificação indicada no artigo 6º do presente regulamento.

**ORGANIZAÇÃO:** a organização do Campeonato Concelhio de Resistências 3h BTT de Famalicão, pertence ao grupo das Associações responsáveis pelos eventos, que dele fazem parte.

A edição de 2026 do Campeonato Concelhio de 3 Hrs de Resistência BTT de Famalicão, é composto por 6 provas, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a

cada associação, que respondem, cada uma, particularmente, pelo seu evento.

## **ARTIGO 1º - NOTAS GERAIS**

1. Trata-se este ano, 2026, da sexta edição do Campeonato;
2. Este Campeonato nasce da vontade em querer dinamizar as resistências de BTT já existentes e dar as boas vindas aquelas que, no Concelho de Famalicão, queiram participar pela 1ª vez, ajudando a divulgar com mais afinco algumas das nossas Freguesias, aumentando o espírito competitivo e de união entre os atletas, equipas e instituições;
3. Apesar do cariz competitivo do Campeonato, apela-se, a todos os atletas, que contribuam para que o mesmo assuma um carácter alegre e saudável na prática do puro BTT, através da demonstração individual de espírito aberto e do total respeito pelos códigos da boa conduta;
4. Este Campeonato é um conjunto de seis provas desportivas na vertente de BTT, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada associação/organizador, que respondem individualmente por cada prova organizada;
5. Cada atleta fica vinculado ao presente regulamento e às regras acessórias impostas por cada organização/prova atrás referidas.
6. A comissão de gestão deste Campeonato tem o dever e a responsabilidade, de gerir as classificações do Campeonato, a sua publicação, a atribuição dos dorsais de líder, no final de cada prova e dos respetivos prémios e camisola de campeão na Gala Final.
7. Questões não contempladas no presente regulamento, ou que a comissão de gestão do Campeonato, considere fulcral ajustar/ alterar, assumem carácter vinculativo, para as etapas seguintes, ficando salvaguardado, a não consideração retroativa.
8. A publicação das classificações e outras informações importantes, serão noticiadas, em devido tempo, no *website* do Campeonato e no *website* da empresa de cronometragem associada - **SINCTIME**

## **ARTIGO 2º - PARTICIPAÇÃO**

1. Este Campeonato está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática de BTT, federados e não federados.
2. Para participar neste tipo de prova é necessário tomar consciência das dificuldades e desafios a esta inerente, sendo que os atletas que queiram participar devem assegurar-se que dispõem de aptidão física e psicológica suficiente, além de que devem também assegurar-se que dispõem de perícia técnica suficiente de condução para o tipo de piso que podem encontrar;
3. A prova é livre e aberta a todas as pessoas, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
4. Só poderão participar individualmente (a solo), no Campeonato das 3h Resistência de Famalicão, atletas com idade igual ou superior a 17 anos (feitos até ao dia 31 de Dezembro de 2026);

5. Será permitida a participação de Cadetes (Sub-17), atletas com 15 ou 16 anos (feitos até ao dia 31 de Dezembro de 2026), caso a sua participação seja integrada em dupla (masculina, feminina ou mista).
6. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável.

Poderão participar pessoas com bicicleta de BTT (sem motor) e também pessoas com bicicletas de BTT elétricas, denominadas por E-bikes.

## **ARTIGO 3º - CALENDÁRIO**

### **1ª Prova**

Nome: 3 horas Resistência BTT ACDSM BRUFE

Data: 28/03/2026

Horário: das 15 às 18 horas

Local: Brufe – V.N. Famalicão

### **2ª Prova**

Nome: 3 horas Resistência BTT GRAC

Data: 16-05-2026

Horário: das 16 às 19 horas

Local: Cruz S. Tiago – V.N. Famalicão

### **3ª Prova**

Nome: 3 horas Resistência BTT A.Cu.R.A.

Data: 06-06-2026

Horário: das 16 às 19 horas

Local: Avidos - V.N. Famalicão

### **4ª Prova**

Nome: 3 horas Resistência BTT Amitorre

Data: 18-07-2026

Horário: das 16 às 19 horas

Local: Joane - V.N. Famalicão

### **5ª Prova**

Nome: 3 horas Resistência BTT AMVE

Data: 05-09-2026

Horário: das 17 às 20 horas

Local: Vermoim - V.N. Famalicão

### **6ª Prova**

Nome: 3 horas Resistência BTT GR Gavião

Data: 20-09-2026 (Domingo)

Horário: das 9 às 12 horas

Local: Gavião - V.N. Famalicão

**GALA FINAL** (Local e data a definir)

1. As provas poderão estar sujeitas a alterações;
2. Em caso de anulação de alguma das provas, a responsabilidade é da organização da mesma;
3. Em caso de cancelamento de uma das provas, os artigos referentes à classificação do campeonato mantêm-se ativos, sendo retirada apenas a classificação da referida prova.

## **ARTIGO 4º - INSCRIÇÕES**

1. As inscrições no Campeonato Concelhio de Resistência 3h de BTT de FAMALICÃO são efetuadas no endereço eletrónico de cada uma das provas associadas, onde constará um link direcionado para a empresa de cronometragem **SINCTIME**, sendo que na página oficial do Campeonato existirá o mesmo link.
2. Valor das inscrições por cada prova individualmente:  
**SOLO = 12,50 €/prova**  
**DUPLAS = 25,00 €/prova**
  - 2.1 **Na plataforma de inscrições da SINCTIME, existirá a possibilidade da inscrição para o conjunto das 6 provas até, impreterivelmente, ao fecho das inscrições da 1ª prova em Brufe (28 de Março 2026).** O valor é reduzido para:  
**SOLO = 7,50 €/prova**  
**DUPLAS = 15,00 €/prova**
  - 2.2 No caso das inscrições prova-a-prova, **uma semana antes do fecho das inscrições**, o valor será aumentado para:  
**SOLO = 15,00 €/prova**  
**DUPLAS = 30,00 €/prova**
3. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de inscrição em cada prova;  
**Será OBRIGATÓRIO a utilização do mesmo e-mail na inscrição de todas as provas.**
4. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal, que deverá estar sempre visível, enquanto estiverem em prova, sob pena de serem desclassificados.
5. Os atletas inscritos no conjunto das 6 provas e aqueles que se inscrevam até ao final da PENÚLTIMA semana de cada prova, terão a possibilidade de personalizar o seu dorsal com o nome.
6. Existirá em todos os eventos um parque fechado antes do início da prova, criado para o controlo zero, em que todos os participantes são obrigados a entrar para possível controlo da bicicleta. Ao entrar para este parque o atleta já não poderá sair dele até à hora do tiro de partida.
7. O número máximo de inscritos em cada prova é de 450 atletas.
8. **O prazo limite para a inscrição, são as 23:59 da segunda-feira que antecede cada**

**prova.**

9. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais, responsabilidade de cada organização.
10. Aquando da inscrição, e no caso de participação em *E-bike*, os atletas terão que selecionar obrigatoriamente a respetiva categoria, pois o dorsal será diferenciado.

## **ARTIGO 5º - ESCALÕES:**

1. O Campeonato Concelhio de Resistência 3h BTT de 2026, terá as seguintes classificações por escalão, diretamente ligadas às provas individuais:

### **GERAL SOLOS Masculinos:**

- ❖ Juniores (**17 a 18** anos)
- ❖ Sub-23/Elites (**19 a 29** anos)
- ❖ Escalão dos **30** aos **34** anos
- ❖ Escalão dos **35** aos **39** anos
- ❖ Escalão dos **40** aos **44** anos
- ❖ Escalão dos **45** aos **49** anos
- ❖ Escalão dos **50** aos **54** anos
- ❖ Escalão dos **55** aos **59** anos
- ❖ Escalão de + de **60** anos

### **GERAL SOLOS Femininos:**

- ❖ Elites (**17 a 29** anos)
- ❖ Master A (**30 a 39** anos)
- ❖ Master B (+ de **40** anos)

### **GERAL DUPLAS:**

- ❖ Masculinas (**15 a +60** anos)
- ❖ Femininas (**15 a +60** anos)
- ❖ Mistas (**15 a +60** anos)

### **E-BIKES:**

- ❖ Masculino Elites (**17 a 29** anos)
- ❖ Masculino Master A (**+30** anos)
- ❖ Feminino

## **ARTIGO 6º - CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO:**

1. Pontos atribuídos por prova em cada categoria:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	35
2º	30
3º	27
4º	25
5º	23
6º	21
7º	19
8º	17
9º	15
10º	13
11º	11
12º	9
13º	8
14º	7
15º	6
16º	5
17º	4
18º	3
19º	2
20º	1

2. Para efeitos de **pontuação final** apenas serão considerados os atletas que tenham participado no **mínimo de 5 provas**, pertencentes ao Campeonato Concelhio de Resistência 3h BTT Famalicão;

3. **Os pontos da última prova, em Gavião, são a DOBRAR;**

4. Verificando-se, o cumprimento do ponto 2, do presente artigo, o **cálculo da classificação final, será obtida da seguinte forma:**

- Os pontos da melhor classificação serão considerados a dobrar (*excetuando a prova de Gavião*)
- A pior classificação/ ausência da prova, não será contabilizada para o cálculo da classificação final.

5. Para efeitos de classificação final, em cada prova a realizar, apenas se irão considerar voltas completas aquelas que sejam efetuadas dentro do período de duração da prova (3 horas) – por exemplo: se uma prova termina às 18h00, a partir dessa hora, os atletas terão a última volta anulada, se ainda se encontrarem em pista.

6. **No caso de participação em duplas, cada elemento terá que completar no mínimo um terço do tempo em prova (da dupla), havendo para o efeito, uma tolerância de 5 minutos.**

7. Os primeiros 3 classificados (solos e duplas), terão de ir ao pódio no final de cada prova do Campeonato, receber o prémio, da prova em questão.

8. Os líderes do campeonato terão um dorsal distinto dos restantes, que será entregue, na prova seguinte (caso participem na prova);
9. Os atletas/ duplas que não cumpram o estabelecido nos pontos 6 e 7 do presente artigo, serão penalizados com “- 10 pontos”, na sua classificação final, sendo esta penalização cumulativa para o campeonato, sendo também cumulativos por cada incumprimento verificado, em cada prova.
10. Em caso de igualdade pontual, na classificação final do Campeonato de Resistência BTT, o atleta/ dupla que fica melhor classificado(a), será o que tiver participado no maior número de provas do Campeonato Concelhio de Resistência de 3 horas BTT de FAMALICÃO 2026;
11. Se após aplicação do critério de desempate anterior, a igualdade persistir, os atletas serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o de melhor classificado na última prova disputada;
12. Terminadas as seis provas que constituem o Campeonato BTT, realizar-se-á uma Gala Final onde irão ao pódio os 5 primeiros classificados de cada escalão receber:
  - a) Oferta de Camisolas de Líder Finais aos 1ºs classificados de cada escalão + Troféu;
  - b) Troféu para os 2ºs e 3ºs classificados de cada escalão;
  - c) Menção Honrosa para os 4ºs e 5ºs classificados de cada escalão.
13. As classificações do Campeonato serão colocadas no Website Oficial do Evento, até 72 horas após a realização de cada evento.
14. **Todos os atletas que vençam as respetivas categorias, terão a inscrição paga, em todas as provas, para o ano seguinte.**

## **ARTIGO 7º - CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS**

1. A prova terá uma duração de 3 horas. Após essa hora nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que se encontrem em pista após as 3 horas de prova terão essa volta anulada;
2. A classificação de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada, dentro do tempo limite;
3. Os vencedores das provas de resistência serão os atletas que realizarem maior número de voltas, no menor tempo;
4. O Diretor de Prova poderá terminar a prova devido a razões de segurança, que impeçam a sua continuação, nas condições de segurança mínimas para os participantes e demais intervenientes.
5. Os atletas montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levem a bicicleta à mão. Os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão deslocar-se o mais à direita possível da via, deixando a mesma livre e circulável para os demais. Nos caminhos estreitos os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão ceder passagem aos atletas montados nas suas bicicletas;

6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão indicar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados necessários para não provocar acidentes. Nas dobragens a um atleta, o menos rápido será obrigado a ceder a passagem ao atleta que o vai dobrar, abrindo para um dos lados da via para que o mais atleta rápido o passe. Os atletas faltosos serão penalizados com a desclassificação;
7. Na disputa por posições, ou *sprints*, os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetados pela organização ambos os atletas em causa serão penalizados com a desclassificação;
8. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do atleta;
9. A utilização de linguagem abusiva ou obscena e falta de desportivismo originará a anulação de uma volta, como penalização.

## **ARTIGO 8º - COMPORTAMENTO EM PROVA**

1. Não será permitido a troca de bicicleta;
2. O atleta que abandone lixo no percurso será penalizado com a anulação de uma volta.

## **ARTIGO 9º - EQUIPAMENTO**

1. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obrigará à paragem do atleta faltoso, até retificação da não conformidade;
2. Nas provas que terminam em período noturno, é obrigatória a utilização de luz frontal e traseira, que sinalize devidamente a bicicleta em andamento. O atleta que concorrer sem estes equipamentos será retirado da prova imediatamente, terminando nessa altura a sua corrida;
3. Cada atleta é responsável pela escolha e utilização do vestuário e equipamento adequado às condições físicas e meteorológicas previstas para o local.

## **ARTIGO 10º - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1. No local existirá um posto de assistência técnica para quem necessitar, embora todos os atletas possam trazer a sua própria assistência, devendo para isso avisar atempadamente a organização para esta lhe reservar um espaço;
2. Os atletas que recebam assistência, fora do posto de assistência, deverão dirigir-se à berma do percurso e não obstruir a passagem dos demais.

## **ARTIGO 11º - ABASTECIMENTO**

1. Existirá abastecimento líquido em todas as provas em local assinalado;
2. Os atletas poderão levar alimentos sólidos e líquidos, que julguem adequados para a prova.

## **ARTIGO 12º - PRÉMIOS**

1. No final de cada prova, 1 hora após, terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial do Campeonato;
2. Os primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio, no final de cada prova do Campeonato, para a cerimónia de entrega de prémios, respeitando todas as regras e procedimentos referentes à cerimónia;
3. Cada atleta que não compareça no pódio será penalizado com menos 10 pontos.

## **ARTIGO 13º - PROGRAMA**

1. Os programas de cada prova estarão visíveis para consulta e análise nos *Websites* e Redes Sociais de cada organização ou no *Website* da empresa de cronometragem do Campeonato, a empresa de Eventos Desportivos – SINCTIME.

## **ARTIGO 14º - CONTROLO DE TEMPOS E DE PROVA**

1. As provas terão uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do concorrente;
2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;
3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta.
4. Os tempos perdidos no controle, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
5. A participação de duplas prevê que apenas um atleta esteja em pista, sendo que a transição das mesmas terá um local específico para a troca. É expressamente proibido, com pena de desclassificação, se for detetado um incumprimento desta regra, ou seja, só avança a dupla fora de pista na chegada do seu colega, contra-entrega de um testemunho (cartão).

## **ARTIGO 15º - CANCELAMENTOS**

1. Não serão aceites cancelamentos, nem realizadas devoluções dos valores de inscrição.

## **ARTIGO 16º - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO**

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade, sendo que compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no sítio da prova e no secretariado.
2. Deliberações/ pareceres decorrentes das alterações indicadas no ponto 1 do presente artigo, apresentam carácter vinculativo a partir desse momento, porém nunca retroativamente.

## **ARTIGO 17º - INTERPRETAÇÃO E JURISDIÇÃO**

1. Todos os participantes no Campeonato Concelhio de Resistência de BTT de Famalicão, ao firmarem a sua inscrição, aderem e aceitam sem restrições, o presente regulamento;
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o próprio Regulamento;
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e às suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica, pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com as provas serão analisados e decididos pela Organização;
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do Campeonato, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

## **Artigo 18º - Publicidade, imagem e ofertas promocionais:**

1. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta para a promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere

oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

2. A aceitação do presente regulamento implica, que o participante autoriza que os seus dados pessoais sejam tratados para efeitos de receção de comunicações comerciais vantajosas de produtos e outras ofertas realizadas pelos parceiros e patrocinadores desta prova, bem como para a receção de ofertas promocionais direcionadas e relativas a datas especiais, o que inclui a definição de perfis para estes fins.

## **ARTIGO 19º - RECURSOS**

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3. Os recursos devem conter informação precisa que suportem, os mesmos, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
4. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

## **ARTIGO 20º - OUTROS**

1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;
2. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento;
3. Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor à data de cada evento, no que respeita a situações de saúde e segurança da população;
4. Alguma prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

*Regulamento revisto e reformulado: 22 de Dezembro de 2025*